



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO: 000610/2020

ASSUNTO: PROJETOS

DATA: 20/11/2020

HORA: 12:15:18

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ -

DETALHAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº 043/2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pg nº
001
CMA

Aracruz/ES, 18 de Novembro de 2020.

MENSAGEM N.º 043/2020

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores o Projeto de Lei n.º 043/2020 que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$2.886.703,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e três reais), destinados a inclusão do elemento de despesa 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Operações Intra-Orçamentárias, na fonte 1.001.0000.0000, para inclusão na Lei Orçamentária Anual – 2020 no Órgão Encargos Gerais do Município.

Justifica-se a inclusão do elemento de despesa de modo a reclassificar a despesa referente ao parcelamento de débito junto ao IPASMA, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado no Setor Público – MCASP, do TCEES.

Assim sendo, esperamos a acolhida e aprovação do presente Projeto de Lei, **que segue em regime de urgência**, renovando a Vossa Excelência e nobres Vereadores nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal



APROVADO 2º TURNO

07 / 12 / 2020

Presidência CMA

APROVADO 1º TURNO

30 / 11 / 2020

Presidência CMA

PROJETO DE LEI N.º 043/2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$2.886.703,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e três reais), destinados a inclusão do elemento de despesa 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Operações Intra-Orçamentárias, na fonte 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários, na seguinte dotação orçamentária:

23.00.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
23.01.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.843.0045.3.0002 – Serviço da Dívida Interna
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Operações Intra-Orçamentárias
ValorR\$2.886.703,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

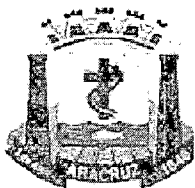
23.00.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
23.01.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.843.0045.3.0002 – Serviço da Dívida Interna
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
ValorR\$230.000,00

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor.....R\$2.656.703,00
Total.....R\$2.886.703,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Novembro de 2020.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal



Camara Municipal de Aracruz
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº
004
CMA

ORIGEM

Local (Setor): PROTOCOLO

Trâmite Nº: 0

Data e Hora: 20/11/2020 12:19:12

Despacho: PROJETO DE LEI Nº 043/2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Camara Municipal de Aracruz, 20 de novembro de 2020

Maisa Campos Oliveira
Responsável

Maisa C. Oliveira
PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 610/2020 - Externo
Assunto: 001 - PROJETOS
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI Nº 043/2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor): LEGISLATIVO

Responsável: _____

Camara Municipal de Aracruz, ____/____/____

LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

005

CMA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 043/2020

Ementa: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO 1º TURNO

30 / 11 / 2020

Autor: Poder Executivo Municipal

[Assinatura]
Presidência CMA

I – Relatório

O Projeto de Lei trata da abertura de crédito adicional especial com a finalidade de incluir elemento de despesa 3.1.91.13.00 – obrigações Patronais – operações intra-orçamentária para custear despesas com desapropriação não prevista no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.

II – Mérito

Os créditos adicionais se destinam às despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária, art. 40, da Lei nº 4.320/64. São especiais os créditos, fruto da improvisação, destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Especificamente destina-se a presente proposição incluir no orçamento elemento de despesa não previsto no orçamento do exercício de 2020.

O art. 2º descreve que a fonte de recurso advém anulação parcial de encargos Gerais do Município - Serviços da Dívida Interna e Principal da Dívida Contratual Resgatado.

Quanto a iniciativa a proposição atende o disposto no artigo 94 da Lei Orgânica de Aracruz.

Do ponto de vista da técnica legislativa o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, apresentando-se de forma clara e concisa, não carecendo de retificações.

III – Voto do relator

Após exame da matéria esta Relatoria se manifesta pela constitucionalidade e legalidade do projeto, exarando parecer favorável a matéria.

Aracruz, 24 de novembro de 2020.

APROVADO 2º TURNO

07 / 12 / 2020

[Assinatura]
Presidência CMA

[Assinatura]
JOSÉ GOMES DA SILVA
Relator



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

006

CMA

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 043/2020 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

APROVADO 1º TURNO

30/11/2020

Presidência CMA

1 -Relatório

O Projeto de Lei nº 43/2020- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 430.000,00, destinado a inclusão de elemento de despesa 3.3.91.13.00 – Obrigações Patronais – Operações Intra-Orçamentárias – Encargos Gerais do Município.

O artigo 2º trata dos recursos destinados a cobertura da despesa indicando que advêm de anulação parcial – Serviços da Dívida Interna e Principal da Dívida Contratual Resgatado.

2- Mérito

Esta relatoria em análise ao Projeto de Lei em epigrafe, nos termos definidos no artigo 30, Inciso II do Regimento Interno constata que trata-se de matéria de aspecto financeiro, que envolve atos previstos nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, que rege a contabilidade pública e a Lei Complementar nº. 101- Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 5º, § 4º.

Assim, a proposição de alteração da Lei Orçamentária está em consonância com o disposto no artigo 96, V, da Lei Orgânica de Aracruz, que veda a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, o que está previsto nos artigos 1º e 2º do projeto em análise.

Voto do Relator

Após exame da matéria esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando parecer favorável a matéria, com a Emenda de Redação apresentada.

Aracruz-ES., 25 de novembro de 2020.


CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA
Relator

APROVADO 2º TURNO

07/12/2020

Presidência CMA



MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 170ª Sessão Ordinária

Data: 30/11/2020

2º Turno: 171ª Sessão Ordinária

Data: 07/12/2020

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 043/2020 – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X		X		X	
ALBERTO LOPES	X		X		X		X	
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	X		X		X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X		X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X		X		X	
CARLOS DE SOUZA	X		X		X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X		X		X	
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		X		X		X	
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		X		X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X		X		X	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	Licenciado		Licenciado		Licenciado		Licenciado	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X		X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X		X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X		X		X	
PAULO FLÁVIO MACHADO	Presidente		X		Presidente		Presidente	
ROMILDO BROETTO	X		X		X		X	
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X		X		X	

RESULTADOS:

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis 15 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis 15 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos


José Gomes dos Santos
1º Secretário



LEI Nº 4.344, DE 11/12/2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$2.886.703,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e três reais), destinados a inclusão do elemento de despesa 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Operações Intra-Orçamentárias, na fonte 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários, na seguinte dotação orçamentária:

23.00.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
23.01.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.843.0045.3.0002 – Serviço da Dívida Interna
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Operações Intra-Orçamentárias
ValorR\$2.886.703,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

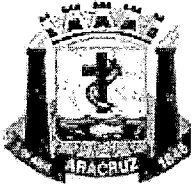
23.00.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
23.01.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.843.0045.3.0002 – Serviço da Dívida Interna
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
ValorR\$230.000,00

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor.....R\$2.656.703,00
Total.....R\$2.886.703,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Dezembro de 2020.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal



Camara Municipal de Aracruz
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº
11
CMA

ORIGEM

Local (Setor): **LEGISLATIVO**

Trâmite Nº: **1**

Data e Hora: **18/12/2020 13:34:52**

Despacho: **Sancionada a Lei nº 4.344 de 11 de dezembro de 2020, finalizo o presente processo e encaminhamento para o arquivamento.**

Camara Municipal de Aracruz, 18 de dezembro de 2020


Higor Giurizatto
Responsável


LEGISLATIVO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 610/2020 - Externo
Assunto: 001 - PROJETOS
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI Nº 043/2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **ARQUIVO LEGISLATIVO**

Responsável: _____

Camara Municipal de Aracruz, ____/____/____

ARQUIVO LEGISLATIVO